



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, **UM NOVO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO ESPECIAL EM MACAÉ.**

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária pois a implantação de um serviço de atendimento e reabilitação especial é essencial devido ao crescimento populacional do município, e a carência de serviços especializados em reabilitação. Atualmente, os munícipes enfrentam dificuldades para acessar terapias como fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia fundamentais para pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e sequelas físicas. O serviço garantirá atendimento multifuncional próximo à comunidade, promovendo inclusão, continuidade do cuidado e melhoria da qualidade de vida. A descentralização do serviço também fortalecerá a rede municipal de saúde.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br